

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede-se o título "Cidadão Marabaense" ao Senhor **Sérgio Dias de França Lins**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Sérgio Dias de França Lins, o título de "Cidadão Marabaense" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Marabá